


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

EDITAL Nº 590, DE 30 DE JULHO DE 2018

**CHAMADA PÚBLICA PARA CAPTAÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO NO
IFSP – CÂMPUS VOTUPORANGA**

O Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a chamada que visa atrair apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, para a realização da I Semana Esportiva acontecerá no período de 06 a 10 de agosto de 2018, excetuando o dia 08 de agosto, que será feriado municipal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O EVENTO

A I Semana Esportiva acontecerá de 06 a 10 de agosto de 2018, excetuando o dia 08 de agosto, que será feriado municipal. Envolverá atividades esportivas competitivas (jogos interclasse), esportivas recreativas, oficinas culturais e pedagógicas sobre esporte e atividade físicas, além de palestras e apresentações sobre os temas afins, dedicado à comunidade escolar para promoção das modalidades elencadas e do cuidado com a saúde e o bem-estar.

2. CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DO APOIO

2.1. Para fins do disposto neste edital, considera-se:

I – Apoio: relação institucional não comercial entre entes públicos e privados, na qual o segundo oferece material de consumo e prestação de serviços em troca de publicidade e marketing em materiais promocionais e durante a execução do evento do primeiro;

II – Apoiador: pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, que assumem, no todo ou em parte, o apoio a um evento.

2.2. Os apoiadores poderão realizar apoio por meio de:

I – Concessão de diárias em hotéis para acomodação dos palestrantes;

II – Confeção e elaboração de faixas e cartazes;

III – Fornecimento de *Coffee Break*;

IV – Hospedagem em sítios eletrônicos;

V – Fornecimento de sinal de Wi-Fi;

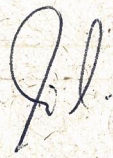
VI – Reembolso de combustível e pedágio dos palestrantes;

VII – Fornecimento de refeição aos palestrantes;

VIII – Sorteio de brindes aos participantes;

IX – Prestação de serviços técnicos.

2.3. Os materiais ou serviços de que trata o item 2.2 serão fornecidos em caráter de doação, não gerando ônus ao IFSP e aos participantes do evento.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP

Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

2.4. Os materiais doados na forma de brinde devem ser quantificados de forma que atenda todos os participantes do evento.

2.5 O apoio ocorrerá exclusivamente no período e local de execução do evento.

3. CONCESSÃO AOS APOIADORES

3.1. Ao parceiro será permitida a divulgação do apoio por meio de panfletos, faixas e mala direta de alunos.

3.2 O IFSP concederá como contrapartida ao apoio: possibilidade de o apoiador divulgar sua empresa e marca durante o evento.

3.3 A empresa apoiadora será responsável pelos itens, pela montagem e pela guarda dos equipamentos e materiais de sua propriedade utilizados no evento, não recaindo sobre o IFSP a responsabilidade sobre danos ou furtos durante o período do evento.

3.4. Será vedado:

I – A comercialização de produtos no local do evento pelos apoiadores;

II – O apoio de pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, cuja linha de atuação esteja em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

III – o fornecimento de materiais e serviços que estejam em desacordo com a imagem do IFSP como instituição pública de ensino, pesquisa e extensão.

3.5. Não será divulgada a marca do apoiador em páginas suportadas pelo domínio do IFSP.

4. ENTREGA DA PROPOSTA E RESULTADO

4.1. Serão aceitas propostas de apoio para o EVENTO até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 01 de agosto de 2018.

4.2 O Formulário de Apresentação de Proposta, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido, digitalizado e encaminhado ao endereço eletrônico cdi.vtp@ifsp.edu.br. O assunto do e-mail deverá ser “APOIO I SEMANA ESPORTIVA”. Caso seja necessário utilizar figuras para esclarecer a argumentação das propostas, anexar em um segundo arquivo, desde que não ultrapasse o limite de 5 Mb.

4.3. Após recebidas as propostas pela Comissão Organizadora do evento, será enviado e-mail de confirmação ao proponente.

4.4. Na análise das propostas, serão priorizadas as que:

I – Chegarem primeiro e sejam de interesse do evento

4.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP

Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

recebimento estabelecido no item 4.1.

4.6 O resultado será divulgado em 02/08/2018 no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>

4.6.1. As empresas participantes poderão interpor recurso em 03/08/2018, por meio de ofício interposto a organização da I SEMANA ESPORTIVA e protocolado na Coordenadoria de Apoio à Direção (CDI) do câmpus de Votuporanga.

4.6.2 O resultado final será divulgado em 04/08/2018 no site <http://vtp.ifsp.edu.br/>.

4.7. Após a aprovação e divulgação do resultado, o IFSP entrará em contato com a empresa para agendar uma reunião de planejamento, com antecedência ao evento.

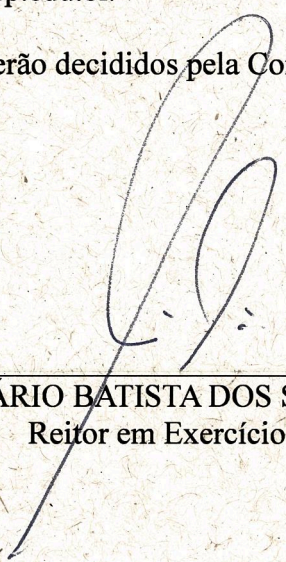
4.8. As propostas enviadas pelos apoiadores e aprovadas pelo IFSP serão consideradas como carta de compromisso e de doação.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A empresa que visa apoiar o evento poderá entrar em contato com o CÂMPUS, em caso de dúvidas sobre os materiais e serviços necessários para a realização dos eventos, por meio do telefone (17) 3426-6984 ou e-mail cdi.vtp@ifsp.edu.br.

5.2 Casos não previstos neste edital serão decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Votuporanga, 30 de julho de 2018.



SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS
Reitor em Exercício

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon 15.503-110 – Votuporanga. SP
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cdi.vtp@ifsp.edu.br

ANEXO I- FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE APOIO A I SEMANA ESPORTIVA	
DADOS DA EMPRESA	
EMPRESA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
RAMO EM QUE ATUA:	
DIRETOR/RESPONSÁVEL:	
E-MAIL:	
TELEFONE DA EMPRESA:	TELEFONE CELULAR:
PROPOSTA DO APOIO	
CONSIDERAR O TIPO DE APOIO, SERVIÇO OU MATERIAL, CONSTANTE EM EDITAL, EM CASO DE DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO PELO E-MAIL CONSTANTE NO MESMO.	
ITEM / DESCRIÇÃO DO MATERIAL / SERVIÇO	QUANTIDADE
OBSERVAÇÕES:	
A EMPRESA NECESSITARÁ DE ESPAÇO PARA ESTANDE? () SIM () NÃO	
CIÊNCIA E COMPROMISSO DA EMPRESA	
VENHO, ATRAVÉS DESTA, ATENDER À CHAMADA DO EDITAL Nº 590, VISANDO APOIAR A REALIZAÇÃO DO I SEMANA ESPORTIVA, CÂMPUS VOTUPORANGA QUE SERÁ REALIZADA DE 06 A 10 DE AGOSTO DE 2018.	
EM CASO DE APROVAÇÃO, COMPROMETO-ME A EXECUTAR/ENTREGAR O PROPOSTO NESTE DOCUMENTO OU CONFORME COMBINADO COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.	
ESTOU CIENTE QUE POR MEIO DA MINHA PARTICIPAÇÃO NÃO PODEREI, SOB HIPÓTESE ALGUMA, GERAR OU COBRAR DESPESAS RELATIVAS AOS ITENS PROPOSTOS AO IFSP OU À SEUS PARTICIPANTES.	
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.	
LOCAL E DATA	CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

